

LEI ORDINÁRIA Nº 918/2013

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DE 2013".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2013, Crédito Especial no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

06 - Secretaria Munc. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

01 - Secretaria Munc. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

12.361.0113.2.025 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado

R\$50.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil

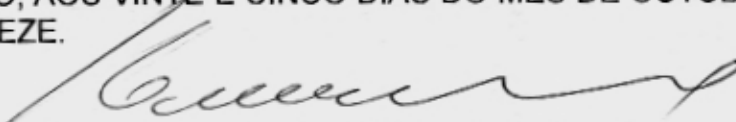
R\$60.000,00

Total.....R\$110.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 11 Nº 899
19 DE outubro DE 2013



EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013 originada no Processo Licitatório nº 083/2013, Pregão Presencial 044/2013, Objeto: Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM ABASTECIMENTO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS. Vigência: 09/07/2013 à 09/07/2014. O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis junto ao processo supramencionado no Departamento de Licitações e Compras, Mundo Novo/MS, 23 de outubro de 2013. Lupércio Ariano Tel – Pregoeiro Oficial.

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013 originada no Processo Licitatório nº 035/2013, Pregão Presencial 020/2013, Objeto: Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PACIENTES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS. Vigência: 22/03/2013 à 21/09/2013. O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis junto ao processo supramencionado no Departamento de Licitações e Compras, Mundo Novo-MS, 21 de setembro de 2013. **Alfonso José Lavarado** – Diretor Departamento de Licitações e Compras.

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA c=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA s=BRASIL o=DIGITAL SIG S=BRASIL ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB c=BRASIL ou=Autoridade por Certificação Certificadora Digital c=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA s=BRASIL o=DIGITAL SIG S=BRASIL

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP-06308429000127

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 918/2013

Autor: Poder Ejecutivo
Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amadori

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2013".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2013, Crédito Especial no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

06 - Secretaria Munc. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
01 - Secretaria Munc. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
12.361.0113.2.025 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.93.04.00.00.00.00 – Contabtação por tempo determinado

\$25.50.000.00

3.1.30.11.00.00.00.00 – Vencimentos a varçapens fixos – Pessoal Civil

R\$40.000,00

TotalR\$110.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADEUCCI
Prefeito Municipal

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dívidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente
67 3424 2203

Secretaria de Educação
67 3474 1963 3474 2002

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico
1 67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Saúde
67 3474 1000/3474 1443

Secretaria de
Assistência Social
474 1430 3474 7034

Secretaria de Finanças
87 3674 1144 anexos 206

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
67 3474 1375

Secretaria Municipal
de Administração
67 3474 1144 - www.700

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br